

PORTARIA Nº 004/2017-TJ-SETIC, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Institui, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o MACROPROCESSO DE SERVIÇOS.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estatuído na Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o MACROPROCESSO DE SERVIÇOS, com as seguintes atribuições:

I – Coordenar as atividades de:

- a. Avaliação e atualização do catálogo de serviços;
- b. Análise de requisições de serviços;
- c. Análise e acompanhamento de incidentes;
- d. Controle e atualização sobre os ativos de microinformática;
- e. Análise e acompanhamento do funcionamento da central de serviços;

Art. 2º O macroprocesso deverá ser coordenado pelo Chefe da Seção de Manutenção e Suporte ou por servidor por ele designado;

Art. 3º A coordenação do MACROPROCESSO DE SERVIÇOS deverá manter relatório atualizado sobre as atividades de sua atribuição.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerânio Gomes da Silva
Secretário